

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 09 DE JULHO DE 2021.

THE REPORT OF THE PART OF THE

OFÍCIO GAPREF Nº 95/21

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para arquivo e fins que se tornarem necessários, em vias originais, as seguintes Leis sancionadas pelo Chefe do Poder Executivo:

- Lei Nº 6.410, de 24 de junho de 2021;
- Lei Nº 6.411, de 24 de junho de 2021;
- Lei Nº 6.412, de 30 de junho de 2021;
- Lei Nº 6.413, de 30 de junho de 2021;
- Lei Nº 6.414, de 30 de junho de 2021;
- Lei N° 6.415, de 1° de julho de 2021;
- Lei Nº 6.416, de 1º de julho de 2021;
- Lei Nº 6.417, de 1º de julho de 2021;
- Lei Nº 6.418, de 1º de julho de 2021;
- Lei Nº 6.419, de 1º de julho de 2021;
- Lei Nº 6.420, de 1º de julho de 2021.

Atenciosamente,

Ricardo Henrique Sobreiro Chefe de Gabinete

18756 09/07/2021 DOSCOL DWAR WHUTH, NIVO 1210E SYSTINO

Excelentíssimo Senhor Vereador Bruno Dias Presidente da Câmara Municipal Pouso Alegre - MG